



Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



REQUERIMENTO Nº 2269/2019

Requer ao Presidente dessa Casa de Leis, que ingresse na justiça com as medidas judiciais cabíveis, em relação ao envio parcial de respostas relativas ao Requerimento nº 1988/2019, datado de 23 de setembro de 2019.

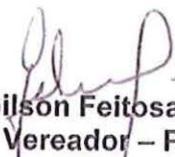
O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Presidente dessa Casa de Leis**, que ingresse na justiça com as medidas judiciais cabíveis, em relação ao não envio de resposta relativa ao **Requerimento nº 1988/2019**, datado de 23 de setembro de 2019.

Justifica-se o pedido, tendo em vista que o requerimento que a Lei Orgânica do Município de Pato Branco estabelece em seu Art. 14, §1º "É fixado em 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados nesse artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei".

Ainda em seu §2º fica descrito que "O não atendimento, no prazo estipulado no parágrafo anterior, faculta ao Presidente da Comissão ou da Câmara Municipal solicitar, na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação".

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 21 de outubro de 2019.


José Gilson Feitosa da Silva
Vereador - PT

